

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 794/2025 Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 (Autoria: Poder Executivo)

Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

- Art. 1º Ficam acrescidas 10 (dez) vagas ao emprego público denominado "Berçarista", de provimento por concurso público, regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
- Parágrafo único. As atribuições do emprego público de "Berçarista" são as descritas na Lei Complementar Municipal nº 36, de 15 de setembro de 2010.
- Art. 2º Altera-se o Anexo I Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal 1.706, de 25 de julho de 1990, e suas alterações posteriores, para acrescentar as vagas ao emprego público descrito no artigo 1º desta Lei Complementar, passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Nomenclatura	Referência Salarial
120 (cento e vinte)	Berçarista	08 (oito)

- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 11 de novembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Vice-Presidente ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA Presidente

Licença Médica CÉSAR URTADO 2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO 1º Secretário









Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 11 (onze) de novembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa







